

ATO EXECUTIVO N.º 519

*Suspende os efeitos da Resolução n.º 402,
de 12 de maio de 1972.*

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo único. Ficam suspensos os efeitos da Resolução n.º 402, de 12 de maio do corrente, até que se pronuncie o Egrégio Conselho Estadual de Educação sobre as emendas ao Regimento Geral aprovadas pelo Conselho Universitário, com audiência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

UEG, em 2 de junho de 1972.
Oscar Tenório